

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.502/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

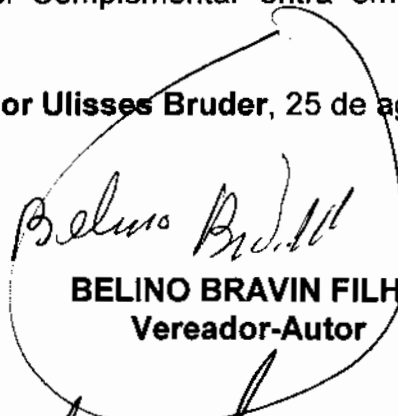
APROVA:

Amplia a delimitação da Zona Industrial Um – ZI1, para fins de uso e ocupação do solo, e dá outras providências.

Art. 1.º Os lotes 334/335-5-1, 334/335-5-2, 334/335-5-3 e 334/335-5-(REM) da Gleba Patrimônio Maringá, deste Município, passam a integrar, para fins de uso e ocupação do solo, a Zona Industrial Um – ZI1, prevista no item 01 do inciso III do art. 7.º da Lei Complementar n. 888/2011.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 25 de agosto de 2014.



BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Vereador-Autor

PLANTA PARCIAL DE MARINGÁ
SUBDIVISÃO DO LOTE 334 e 335-5 DA GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ
 ESCALA 1:1.500

AREAS:	
LOTE-334/335-5-(REM)	10.00,00m ²
LOTE-334/335-5-1	1.976,72m ²
LOTE-334/335-5-2	1.001,53m ²
LOTE-334/335-5-3	1.467,25m ²
TOTAL	14.445,50m ²

Evilasio Paulo Novais
 PROPRIETÁRIO

EVILASIO PAULO NOVAIS
 TÉCNICO EM AGRIMENSURA
 CREA 1.633-1D-PR

334/335-4
 NO 72'15" SE
 307,68
 situação anterior

14.445,50m²
 334/335-5-(REM)

306,72
 NO 72'15" SE

RUA PION. FRANCISCO BIM SOBRINHO

334/335-4

NO 72'15" SE
 207,1038
 situação projetada

334/335-5-(REM)
 10.00,00m²

218,2238
 NO 72'15" SE

RUA PION. FRANCISCO BIM SOBRINHO

TOPOGRAFIA

RODOVIA PR 317
 SO 31'03" NE
 48,32

RODOVIA PR 317
 SO 31'03" NE
 48,32

SO 17'45" NE
 47,0244

SO 17'45" NE
 31,2019
 334/335-5-3
 1.467,25m²

SO 17'45" NE
 21,2981
 334/335-5-2
 1.001,53m²

SO 17'45" NE
 47,0244

SO 17'45" NE
 48,0762
 334/335-5-1
 1.976,72m²

35,9962

FUT. ALINH. PREDIAL DA AV. ANTONIO RUIZ SALDANHA
 SO 32'09'05" NE
 48,55

334/335-6

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
 GERÊNCIA DE USO DO SOLO - SEDUH

ALVARÁ Nº 094
 EXPEDIDO EM 27/09/2007

VALIDADE (CENTO E OITENTA) 180 DIAS ART. 18 DA
 LEI FEDERAL Nº 13.043/06

Mika Yada Moguchi
 Gerente de Uso do Solo - Seduh
 Arquiteta - Crea-13036-D/PR

MEMORIAL DESCRITIVO
 SUBDIVISÃO DO LOTE 334 e 335-5 DA GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ
 LOTE 334 e 335-5-3 DA GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ
 ÁREA: 1.467,25m²
 DIVIDE-SE:

Com a Rua Pioneiro Francisco Bim Sobrinho, no rumo SE 72'15" NO, com uma distância de 31,2019 metros, com o lote 334/335(REM), no rumo SO 17'45" NE, com uma distância de 47,0244 metros, com parte do lote 334/335-4 no rumo NO 72'15" SE, com uma distância de 31,2019 metros, e finalmente com o lote 334/335-2, no rumo NE 17'45" SO, com uma distância de 47,0244 metros, até o ponto de partida.
 Todos os rumos acima mencionados referem-se, ao Norte Verdadeiro.